CONVOCATÓRIA

Por iniciativa do Exmo. Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, e nos termos do disposto nos artigos 42º, 45º e 47º n.º 1 dos Estatutos da FPTA serve a presente para convocar a **Assembleia Geral Ordinária** da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, a reunir no próximo dia 21 de dezembro de 2019, pelas 15 horas, no auditório do Centro Desportivo Nacional do Jamor, localizado na Praça da Maratona, Cruz Quebrada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata de Assembleia Geral Ordinária 02/2019;
2. Aprovação da Ata de Assembleia Geral Ordinária 03/2019;
3. Apreciação e votação do Projeto e Orçamento 2020;
4. Outros assuntos.

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 46.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em primeira convocação, caso se encontre presente maioria absoluta dos delegados eleitos. Se à hora designada não comparecerem mais de cinquenta por centro (50%) dos delegados eleitos necessários para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória, fica desde já convocada a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo local, no mesmo dia, mas meia hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, constituindo-se assim com o número de delegados presentes.

Os documentos relevantes, de acordo com o nº 3 do artigo 45º dos Estatutos, nomeadamente o Projeto e Orçamento 2020, serão disponibilizados no sítio oficial da FPTA assim que possível.

Cruz Quebrada, 06 de dezembro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Moura